
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
RESOLUÇÃO 1233

Resolução nº 1.233

Dispõe sobre o Julgamento de Contas do Município de Teófilo Otoni – MG, referente ao Exercício de 2017.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG aprova e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Teófilo Otoni – MG, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 05 de julho de 2021.

FÁBIO LEMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

LIDIOMAR SOUZA DA SILVA

Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:C961FD08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/07/2021. Edição 3050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>